



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.574, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R\$ 112.922,65 (cento e doze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

2049- Convênio Parque Estadual do Turvo 393- 339030- 1053- material de consumo	R\$ 44.922,65
1.043- Convênio Parque Estadual do Turvo 449052- 1053- equipamentos e material permanente	R\$ 30.000,00
1.026- Programa Água de Qualidade 307- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 38.000,00
Total Geral	R\$ 112.922,65

(cento e doze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:

1.016- Manutenção do Dpto. Turismo 185- 449052- 0001- equipamentos e material permanente	R\$ 15.000,00
1.043- Convênio Parque Estadual do Turvo 671- 440951 - 1053- obras e instalações	R\$ 59.922,65
1.059- Ampliação da Fábrica de Ração 670- 449051- 1123 - obras e instalações	R\$ 16.599,71
1.021- Reserva de Contingência	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

245- 999999- 0001- reserva de contingência

R\$ 21.400,29

Total geral R\$ 112.922,65

(cento e doze mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 17 de outubro de 2023.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 17 de outubro 2023.


Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.